



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600305177

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE CANELA

ER DE CANELA



18/419.548-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FERRAGEM FLACH EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800203846

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
---	-----	---	---	-----------

03 OUT. 2018

CANELA
Micro 61

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GRAMADO
Local

Nome: DOUGLAS AUGUSTO FLACH

Telefone de Contato: (54) 3286-1935

Assinatura:

3 Outubro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

09 OUT. 2018

____/____/____
Data

Responsável

Fabiana Godinho Valim
Matrícula: 2734
ER 061 - CANELA - JUCIS/RS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4861507 em 09/10/2018 da Empresa FERRAGEM FLACH EIRELI, Nire 43600305177 e protocolo 184195489 - 17/09/2018. Autenticação: BB56F3A8A962DC29C2F356D4B2C8A1D922DE741. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/419.548-9 e o código de segurança 2OJD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FERRAGEM FLACH EIRELI

DOUGLAS AUGUSTO FLACH, brasileiro, solteiro, maior, natural de Gramado-RS, nascido em 13.06.1988, empresário, residente e domiciliado Rua das Fontes nº 396, Bairro Floresta, em Gramado-RS, CEP 95670.000, portador da Carteira de Identidade nº 1098156811 expedida pela SJS de RS e inscrito no CPF sob nº 009.713.230/62, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FERRAGEM FLACH EIRELI, com sede na Rua Tristão de Oliveira nº 179, Bairro Floresta, em Gramado-RS, CEP 95670.000, inscrita no CNPJ sob nº 29.165.130/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 43600305177 em 28.11.2017, resolve alterar seus atos constitutivos mediante as seguintes cláusulas e condições e, consolidar:

PRIMEIRA - O objeto da empresa passa a ser de comércio varejista de ferragens, tintas e materiais para pintura, equipamentos de áudio, som e eletrodomésticos, material de construção em geral, material elétrico, artigos de iluminação, material hidráulico e artigos de caça, pesca e camping.

SEGUNDA - O titular resolve consolidar os atos constitutivos com a redação abaixo.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

FERRAGEM FLACH EIRELI

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial FERRAGEM FLACH EIRELI.

SEGUNDA - A sede da empresa está localizada na Rua Tristão de Oliveira nº 179, Bairro Floresta, em Gramado-RS, CEP 95670.000.

TERCEIRA - O capital no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Folha nº 01
Firma (s) reconhecida (s)
Tabelionato de Notas
de Gramado/RS
Rua Senador Salgado Filho, 320/sala 101
Nº 02



QUARTA - O objeto da empresa é de comércio varejista de ferragens, tintas e materiais para pintura, equipamentos de áudio, som e eletrodomésticos, material de construção em geral, material elétrico, artigos de iluminação, material hidráulico e artigos de caça, pesca e camping.

QUINTA - O início de atividades da empresa foi no dia 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. -

SEXTA - A administração da empresa é exercida por **DOUGLAS AUGUSTO FLACH**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, tais como fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros.

SÉTIMA - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado-RS para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

Por ser verdade, assina o presente instrumento que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza os efeitos legais.

JZORTEAD

Gramado-RS, 25 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO FLACH

Firma(s) reconhecida(s)
Tabelionato de Notas
de Gramado/RS
Folha nº 02
Nº 02
Rua Senador Salgado Filho, 320/sala 10

